

CAPACITAÇÃO CULTURAL ONLINE – EDIÇÃO 2020-2021

Informe complementar nº 3

A Equipe Diretiva do programa, nos termos dos itens 5, 13 e 14 do Regulamento 2020 do programa *Vida + Viva, sem álcool (-18)*, tornam público o presente **Informe Complementar**, a fim de inserir, alterar e complementar o Regulamento, nos seguintes termos:

1. De acordo com o Regulamento 2020 item 5 – Da Seleção dos Projetos, segue:

(...) a Equipe Diretiva publicará em seu site a lista dos projetos culturais selecionados no prazo de 5 (cinco) dias após o encerramento do período de inscrições (...)

Lajeado, 10 de maio de 2021.

Equipe Diretiva
Vida + Viva, sem álcool (-) 18 anos